



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 37/2016/CONSUP/IFTO, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Autorizar, conforme autos do Processo n.º 23235.000346/2014-63, as alterações do projeto pedagógico do curso Técnico em Informática ofertado pelo *Campus Avançado Lagoa da Confusão*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º O curso será ofertado na modalidade presencial, forma de articulação subsequente, com a oferta anual de 20 vagas, carga horária total de 1.200 horas e duração de 1 ano e 6 meses.

Parágrafo único. Atividades Complementares, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso constituem atividades facultativas, tendo sua carga horária acrescida às 1.200 horas.

Art. 3º As alterações passam a vigorar a partir do ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2016.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

